



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.947/2016

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Aline Marcondes Grejanin Siqueira	6.241.759-5 SSP-PR	76783 00045 PR	Saúde	Fisioterapeuta	2015/2016	01.12.16 à 20.12.16
2	Anderson Kleber Dias De Almeida	6.639.941-9 SSP-PR	0083389 0005 PR	Saúde	Dentista	2015/2016	07.12.16 à 16.12.16
3	Camila Reverso Da Silva	8.284.981-5 SSP-PR	3364405 0010 PR	Saúde	Farmacêutico	2015/2016	01.12.16 à 15.12.16
4	Fernanda Cristine Torres De Almeida	5.722.270-0 SSP-PR	4370407 0020 RS	Saúde	Dentista	2015/2016	07.12.16 à 16.12.16
5	Marilda Osvaldo Da Silva	3.320.010-2 SSP-PR	87627 00015 PR	Saúde	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	01.12.16 à 15.12.16
6	Mirian Carlos	8.445.927-5 SSP-PR	45301 00057 PR	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	01.12.16 à 30.12.16
7	Priscila Odete Jardim Baravieira	7.182.935-9 PR	0358935 0001 PR	Saúde	Enfermeira	2015/2016	02.12.16 à 16.12.16
8	Santino Antônio Cia	687.472 SSP-PR	4837 328 PR	Saúde	Motorista II	2015/2016	12.12.16 à 10.01.17
9	Valverleia Ines De Andrade Silva	7.043.852-6 SSP-PR	79687 0043 PR	Saúde	Enfermeira	2015/2016	07.12.16 à 16.12.16
10	Vera Lúcia Agrella Bertolin	3.660.721-1 PR	0091048 0003 PR	Saúde	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	05.12.16 à 03.01.17



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.947/2016

FL.02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de dezembro 120 16
DE Nº 10848
UMUARAMA, 16 12 120 16
José Maria Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS